



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE MARÇO DE 2016

-----No dia oito de março do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO DE 10.02.2016-----

2.2 – ATA DA REUNIÃO DE 23.02.2016-----

2.3 – MUNICÍPIO DA LOUSÃ/CAMPEONATO NACIONAL DE NAVEGAÇÃO DE TODO O TERRENO TURÍSTICO/EMISSÃO DE PARECER-----

2.4 – MUNICÍPIO DA SERTÃ/IV RALI HISTÓRICO DA VILA DA SERTÃ/EMISSÃO DE PARECER-----

2.5 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEO EM BORDEIRO/RATIFICAÇÃO-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/ ATAÍDE SIMÕES BERNARDO-----

2.7 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS-----

2.8 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA – PROCESSO Nº15/16.7BECBR-PROPOSTA DE RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA-----

2.9 - 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016-----

2.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/RATIFICAÇÃO-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL/RATIFICAÇÃO-----

2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.13 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção renovando felicitações à Comissão de Melhoramentos de Caselhos e Portelas pelo seu 21º aniversário, bem como à Comissão de Melhoramentos de Cerdeira, instituição que celebrou o 64º aniversário. A senhora Presidente reiterou a disponibilidade do Município para continuar a colaborar com todas as coletividades.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para, em nome do Executivo, felicitar os novos corpos sociais da Associação Florestal do Concelho de Góis, entidade a que a Câmara Municipal preside à Assembleia Geral, desejando a continuação do excelente trabalho que tem vindo a desenvolver no concelho.-----

-----Apresentou as felicitações à Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, pela promoção e divulgação das Aldeias do Xisto através do programa “A Praça” da RTP1. A deslocação ao local da Equipa do programa foi naturalmente uma mais-valia para uma melhor divulgação do concelho de Góis, das Aldeias do Xisto, do nosso património incluindo o gastronómico.-----

-----Lembrou que a presente reunião do Executivo decorre exatamente no dia que se celebra o Dia Internacional da Mulher aproveitando o momento para felicitar todas as mulheres do concelho de Góis e do País sem esquecer que o dia 8 de março foi instituído como o Dia Internacional da Mulher como forma de homenagear muitas mulheres pelas conquistas sociais em particular pela igualdade de direitos. Felicitou e agradeceu ainda, ao colaborador Pedro Pinto e a toda a Equipa do serviço de Design e Imagem pela criatividade do trabalho que desenvolveram para assinalar o Dia Internacional da Mulher.-----

-----De seguida, deu conhecimento da comunicação da CCDRC relativa ao Fundo de Emergência Municipal, na qual foi solicitada à Câmara Municipal o envio de informação urgente sobre a eventual existência e quantificação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

preliminar de danos em património municipal em consequência das inundações que afetaram o Município de Góis no passado mês de fevereiro. Deu ainda conhecimento, do levantamento feito pelos técnicos da DGUPA, cujos prejuízos rondam os cento e cinquenta mil euros.-----

-----A senhora Presidente informou da reunião com o senhor Presidente da Direção da Associação Educativa e Recreativa de Góis relativamente à eventual concessão/exploração da cafetaria da Casa Municipal da Cultura, tendo para o efeito apresentado uma breve explanação, lembrando sempre a necessidade de salvaguardar o espaço onde se encontra uma grande parte do vasto espólio da A.E.R.G. Terminou, referindo que pode ser equacionada uma concessão/exploração em moldes a definir mas com especificidades muito próprias ou pode optar-se por um funcionamento apenas em dias de espetáculo. Lembrou que o funcionamento daquele espaço exige naturalmente investimento em equipamento e mobiliário.-----

-----Finalizou a sua intervenção dando conhecimento do valor dos fundos disponíveis, consubstanciando-se no montante de 1.138.077,69 euros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que iniciou a sua intervenção fazendo alusão a alguns acontecimentos cuja imprensa nacional e regional tem vindo a divulgar relacionados com o concelho de Góis, nomeadamente três, não fazendo questão de falar de um destes por ser seu entendimento que o mesmo era demasiado triste. -----

-----Primeiramente fez referência à BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa que pelas notícias publicadas pode constatar que o Município de Góis não esteve presente, tendo solicitado informação sobre este certame.-----

-----Segundo, referiu que sendo as reuniões da CIM-RC importantes para os municípios que a integram ficou perplexo quando na imprensa pode verificar que o Município de Góis esteve representado em reunião pelo trabalhador Miguel Mourão, tendo solicitado de igual modo informação sobre esta questão.-----

-----A senhora Presidente informou que o Município de Góis efetivamente não esteve presente na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, evento realizado de 02 a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

06 de março do ano em curso, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos, os quais consubstanciam-se no investimento que tem sido realizado e no retorno que o mesmo tem para o Município. Mais informou, que à semelhança de anos anteriores a ADIBER contactou os municípios que a integram explicando que a participação neste certame poderia eventualmente não ser objeto de comparticipação financeira, à semelhança dos anos anteriores, pelo que foi proposto um interregno na participação na BTL, e, no ano de 2017 o Município de Góis conjuntamente com outros municípios da Beira Serra vai novamente estar presente. Informou ainda, que foi chegado o momento de fazer um balanço sobre a participação nas edições anteriores da BTL e, em conjunto com a ADIBER, os municípios de Góis, Arganil, Tábua e Oliveira do Hospital decidiram participar em 2017, com uma nova tipologia de stand e imagem, com a eventual possibilidade de recurso a financiamento através da ADIBER, enquanto entidade credenciada.-----

-----No que concerne à reunião da CIM-RC, informou que foi dado conhecimento ao senhor Dr. Jorge Miguel Marques de Brito, Primeiro Secretário da CIM-RC da indisponibilidade da Presidente da Câmara e Vice-Presidente em estarem presentes na reunião realizada no dia 03.03.16, pelo que tendo em conta os assuntos constantes na ordem de trabalho, foi por si solicitado agendamento de reunião a fim de discussão e análise de alguns destes assuntos que reputa de importantes para o concelho de Góis, tendo apresentado como exemplo o relatório final das empreitadas do Centro Escolar de Alvares, da Casa da Cultura de Góis e da Ampliação da E.B1 e Jardim de Infância de Góis. Informou que a reunião ficou agendada para o dia 15.03.16, aguardando confirmação do horário, tendo convidado todo o Executivo a estar presente, pelo que oportunamente será remetida comunicação com a hora a que se irá realizar a referida reunião.---

-----Relativamente à presença do trabalhador Miguel Mourão na reunião da CIM-RC, informou que o mesmo não representou a Câmara Municipal em momento algum. A sua presença deveu-se ao facto de um dos assuntos constantes da ordem de trabalhos compreender o programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”, o qual nas anteriores edições foi dinamizado e acompanhado pelo referido trabalhador. Acrescentou que, nesse mesmo dia



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

decorreu o julgamento relativo ao acidente ocorrido no ano de 2005 com uma viatura do Município, sendo uma das testemunhas o senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que iniciou a sua intervenção referindo que estranhou que o trabalhador Miguel Mourão tivesse estado a representar a Câmara Municipal numa reunião da CIM-RC. Porém, é sua prática ler as atas desta comunidade, pelo que pode constatar que na ata relativa ao mês de junho do ano transato é feita referência à presença do trabalhador Miguel Mourão como Vereador do Município de Góis, facto que deverá ser corrigido a fim de repor a verdade.-----

-----A senhora Presidente referiu que só pode tratar-se de um erro e que naturalmente vai solicitar a necessária correção.-----

-----A senhora Vereadora referiu que após consultar o site da CIM-RC pode constatar na zona dos Municípios que integram esta Comunidade Intermunicipal são visíveis alguns erros relativos a dados sobre o Município de Góis, nomeadamente no que concerne ao número de freguesias concelhias e à referência do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues como Vereador com Pelouros atribuídos, pelo que sugeriu a sua correção.-----

-----Terminou a sua intervenção questionando sobre o ponto da situação do estudo de mobilidade no concelho.-----

-----A senhora Presidente informou das reuniões realizadas com o senhor Professor Álvaro Costa, responsável pela empresa a quem foi adjudicado o trabalho do estudo Reestruturação da Rede de Transporte Público Rodoviário no Concelho de Góis, não estando o mesmo concluído, porquanto presentemente estão em falta dados relativos à Transdev, principal operador de carreiras regulares do concelho de Góis, pois é intenção da Câmara Municipal ajustar os percursos realizados por esta empresa rodoviária às necessidades do concelho. Mais informou, da reunião realizada com a empresa no sentido de reajustar percursos, horários no concelho e valores, tendo feito uma breve explanação sobre o que se pretende, bem como de possíveis alterações que possam vir a ser efetuadas no âmbito da legislação em vigor, sendo que oportunamente o assunto irá ser objeto de análise do Executivo.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo lamentar a não presença do Município de Góis na BTL, iniciativa de projeção na área do turismo, sendo seu entendimento que seria interessante a presença neste certame a fim de ser mais uma oportunidade para divulgação e promoção deste concelho.-----

-----De seguida, reiterou o seu pedido para que lhe fosse facultado o parecer do senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, relativo à cláusula de reversão da Quinta do Baião.-----

-----A senhora Presidente informou que o senhor Dr. Pedro Pereira Alves comunicou que iria estar presente na reunião do Executivo, pelo que aguarda a presença do senhor Consultor Jurídico a fim do mesmo prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto em questão. -----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia informando que devido à sua presença em Tribunal no dia da reunião da CIM-RC, também não pode estar presente na mesma. De igual modo, informou de alguns percursos no âmbito do estudo de Reestruturação da Rede de Transporte Público Rodoviário no Concelho de Góis que a Câmara Municipal entende que podem vir a ser uma mais-valia para os munícipes, nomeadamente percursos com ligação direta à capital distrital.-----

-----Terminou a sua intervenção, saudando o Dia da Mulher, efeméride que merece uma reflexão de todos, pelas conquistas que as Mulheres fizeram ao longo de décadas na sociedade que tanto desvalorizou o seu papel, existindo ainda no nosso quotidiano algumas situações em que este continua a ser desvalorizado pela sociedade cultural em que a mesma está inserida, pelo que urge lutar cada vez mais pela sua valorização.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO DE 10.02.2016 – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.---



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que o Executivo comprometeu-se até ao dia 04.03.16 de proceder às correções que entendesse serem pertinentes. Porém, referiu que após leitura à Ata em questão não corrigiu porquanto lhe é impossível fazê-lo somente às suas intervenções. É seu entendimento que a referida Ata ficando com o mesmo teor sem qualquer alteração em nada dignifica quem a elabora e assina, fazendo destas palavras a sua declaração de voto.-----

2.2 – ATA DA REUNIÃO DE 23.02.2016 – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.3 – MUNICÍPIO DA LOUSÃ/CAMPEONATO NACIONAL DE NAVEGAÇÃO DE TODO O TERRENO TURÍSTICO/EMIÇÃO DE PARECER – A senhora Presidente informou que o Município da Lousã, pretende levar a efeito a prova do Campeonato Nacional de Navegação de Todo o Terreno Turístico designada “Xisttos” nos dias 09 e 10 de abril, a qual passará no concelho de Góis. Neste sentido, informou que o Município da Lousã solicitou que a Câmara Municipal de Góis emita parecer favorável à aprovação do percurso no concelho de acordo com a alínea b), do artº 52 do Regulamento das Atividades Diversas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o Regulamento supra mencionado deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à aprovação do percurso no concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.4 – MUNICÍPIO DA SERTÃ/IV RALI HISTÓRICO DA VILA DA SERTÃ/EMIÇÃO DE PARECER – A senhora Presidente deu conhecimento que o Clube de Automóveis Antigos de Castelo Branco pretende levar a efeito no dia 12.03.16 o IV Rali Histórico Vila da Sertã, prova pontuável para o Campeonato Nacional de Regularidade Histórica 2016 da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.-----

-----Deu ainda conhecimento que o percurso da prova contempla a passagem por uma franja territorial do Município de Góis utilizando-se exclusivamente



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

estradas asfaltadas, onde os participantes terão de cumprir as regras de trânsito e o código da estrada. Mais deu conhecimento que em virtude de se tratar de uma prova federada, conforme documentação anexa ao documento em análise, vem o referido Clube solicitar que a Câmara Municipal de Góis emita parecer favorável à aprovação do percurso no concelho de acordo com a alínea b), do artº 52 do Regulamento das Atividades Diversas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o Regulamento supra mencionado deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à aprovação do percurso no concelho de Góis.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.5 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEO EM BORDEIRO/RATIFICAÇÃO

– A senhora Presidente deu conhecimento que de acordo com a deliberação do Executivo de 29.12.2015, relativamente à delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara, presentemente é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o presente assunto de acordo com a alínea ii) do artigo nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----Nesse sentido, deu conhecimento de que no dia 22.02.16 os serviços municipais procederam à captura e de um canídeo na localidade de Bordeiro, freguesia de Góis, por o mesmo se encontrar em sofrimento.-----

----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que a presente informação sobre o assunto em análise está devidamente fundamentada e explícita sobre o procedimento tomado, sendo naturalmente uma excelente base para que o Executivo possa deliberar conscientemente.-----

----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com a alínea ii) do artigo nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade ratificar a captura e abate do referido canídeo.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/ATAÍDE SIMÕES BERNARDO

- A senhora Presidente informou que de acordo com os artigos 14º e 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) cabe ao Executivo deliberar no sentido de deferir o presente assunto.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS - A senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo de que:-----

-----1. Para o ano de 2016 não existe qualquer parecer prévio genérico emitido pela Câmara Municipal.-----

-----2. Por força das normas emanadas pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015 (LOE/2015), com as alterações introduzidas pela Lei nº 159-E/2015, de 30 de dezembro mais concretamente do disposto no nº1 do seu artigo 75º, resulta, com a necessária adequação ao ano de 2016, que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, com idêntico objeto e, ou contraparte de contrato vigente em 2015, por parte das autarquias locais, é sujeito à redução remuneratória prevista no nº 1 do artigo 2º e no artigo 4º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho e com as devidas adaptações à Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro.-----

-----3. Determinam ainda os nºs 5, 12 e 14 do já referido artigo 75º que as aquisições de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença ou, cujo objeto seja a consultadoria técnica, contratadas pelas entidades abrangidas pela aplicação da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei de Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua redação atual e pela Lei nº 80/2013, de 27 de novembro, em articulação com o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, estão sujeitas à emissão de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo, parecer esse que depende de:-----

-----a) Verificação do disposto no nº1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro, bem como da verificação da inexistência de pessoal em situação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----b) Verificação do disposto na alínea b) do nº6 do artigo 75º da LOE/2015 - confirmação de declaração de cabimento orçamental da respetiva despesa;-----

-----c) Verificação do disposto na alínea c) do nº 6 do artigo 73º da LOE/2015 - cumprimento da redução remuneratória dos contratos de aquisição de serviços nos termos previstos Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, na sua redação atual.---

-----4. A Portaria nº 149/2015, de 26 de maio que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, determina que o pedido de parecer deve ser instruído com os seguintes elementos:-----

-----a) Seja demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso de qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

-----b) Existência de cabimento orçamental (adiante designado cabimento orçamental);-----

-----c) Identificação da contraparte e menção da inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a mesma seja determinável (adiante designado de entidade(s) a convidar);-----

-----d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no nº1 do artigo 75º da LOE/2015 em articulação com o disposto nas Leis nº 75/2014, de 12 de setembro e Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro (adiante designado de redução remuneratória).-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à aquisição de serviços constantes no Anexo I da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues do PS, emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços constantes no Anexo I da presente Ata.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues fundamentou a sua abstenção porquanto na aprovação do compromisso para o serviço de psicologia



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

no âmbito da CPCJ e revisão do Plano Diretor Municipal, absteve-se na votação dos mesmos.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA – PROCESSO Nº15/16.7BECBR-PROPOSTA DE RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA –

Foi presente a Proposta de Resolução Fundamentada relativa ao Processo nº15/16.7BECBR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, a fim do Executivo proceder à ratificação da mesma.-----

----O senhor Vice-Presidente informou que a senhora Presidente por impedimento legal não podia participar na discussão e votação do presente assunto, bem como os senhores Vereadores segundo parecer jurídico devidamente fundamentado. Porém, deu a palavra aos senhores Vereadores para se pronunciarem.-----

----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que informou, que solicitou a introdução do assunto na Ordem de Trabalhos da presente reunião, já que a reunião extraordinária que requereu para esse efeito foi desconvidada pela senhora Presidente, porquanto há um compromisso em enviar para o Tribunal a Proposta de Resolução Fundamentada assumida pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e pelo Vereador José Alberto Domingos Rodrigues do PS, devidamente ratificada. Mais solicitou que fosse emitida e entregue à sua pessoa certidão a fim desta ser enviada ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra para junção ao referido processo.-----

----Sobre o parecer jurídico referido pelo senhor Vice-Presidente solicitou cópia do mesmo.-----

----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que a Proposta de Resolução Fundamentada estava efetivamente subscrita também por si, como já foi mencionado pela sua colega de bancada, pelo que era seu entendimento e objetivo que a mesma fosse ratificada.-----

----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu corroborar com as palavras dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, pelo que mencionou que conforme informação em sua



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

posse poderia efetivamente o presente assunto ser objeto de sua discussão e votação, pelo que irá votar favoravelmente o mesmo.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com três votos a favor e um contra do senhor Vereador Mário Barata Garcia ratificar a Proposta de Resolução Fundamentada, relativa ao Processo nº15/16.7BECBR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.-----

-----A senhora Presidente de Câmara não participou na discussão, nem na votação por impedimento legal. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 - 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 julho, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 4ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2016, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----a) 4ª Alteração ao Orçamento, importa em 61.500,00€ (sessenta e um mil e quinhentos euros) tanto nos reforços como nas anulações.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/RATIFICAÇÃO – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo que nos termos previstos no nº3, do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, considerando a necessidade imperiosa de proceder à transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, destinada a apoiar o funcionamento daquela Instituição, determinou a atribuição da transferência corrente no valor de oito mil euros, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----Mais informou, que nos termos previstos no artigo supramencionado e no nº3, do artigo 164º da Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, o presente assunto terá que ser objeto de ratificação do Executivo.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que na sua ótica tanto a ratificação ao Mapa de Transferências



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Correntes como ao Mapa de Capital é uma forma de validar um compromisso assumido o qual foi de extrema necessidade para a Instituição a quem se atribuiu o referido subsídio.-----

-----Sobre a fundamentação sobre o assunto em análise, referiu que a legislação patente no documento na sua ótica não lhe parece que seja a mais correta, tendo para o efeito apresentado o que a referida legislação menciona, tendo proposto que se consultasse o Consultor Jurídico a fim de dissipar algumas dúvidas que possam residir sobre a legislação com a qual se deve fundamentar os presentes atos de ratificação.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, Dr^a. Sara Mendes, referiu que efetivamente foi consultado o senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, sobre o assunto em questão, tendo sido pelo próprio sugerido a colocação da referida legislação nos dois documentos objeto de ratificação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com a legislação em vigor deliberou por unanimidade ratificar a referida Transferência Corrente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL/RATIFICAÇÃO – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo que nos termos previstos no nº3, do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, considerando a necessidade imperiosa de proceder à transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, destinada a apoiar o funcionamento daquela Instituição, determinou a atribuição da transferência de capital no valor de dois mil euros, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----Mais informou, que nos termos previstos no artigo supramencionado e no nº3, do artigo 164º da Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, o presente assunto terá que ser objeto de ratificação do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com a legislação em vigor deliberou por unanimidade ratificar a referida transferência de capital.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dois de março do ano em curso.-----

----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Adesa – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, Associação Educativa e Recreativa de Góis, Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra ----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo V da presente Ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.13 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia de sete de março do ano em curso, no montante de um milhão, seiscentos e quarenta mil, duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e dois cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: MUNICÍPIO DA LOUSÃ/CAMPEONATO NACIONAL DE NAVEGAÇÃO DE TODO O TERRENO TURÍSTICO/EMIÇÃO DE PARECER; MUNICÍPIO DA SERTÃO/IV RALI HISTÓRICO DA VILA DA SERTÃO/EMIÇÃO DE PARECER; PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEOS EM BORDEIRO RATIFICAÇÃO; OBRAS PARTICULARES/ ATAÍDE SIMÕES BERNARDO; EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS; TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA – PROCESSO Nº15/16.7BECBR-PROPOSTA DE RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA; 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/RATIFICAÇÃO; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL/RATIFICAÇÃO; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

4 – PÚBLICO:-----

----a) Usou da palavra o senhor José António Vitorino Serra, referindo não entender como é que os Vereadores que votaram contra na última reunião às aprovações em minuta, nomeadamente no que concerne à transferência de subsídios, na presente data votaram positivamente à aprovação dos mesmos em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

minuta, facto que entende que somente é para gerar conflitos dentro do órgão a que pertencem, acrescentando que o Executivo não deve brincar com assuntos demasiado importantes para o concelho.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu ser inadmissível que o público se refira às posições dos Vereadores deste Executivo como meros atos de brincadeira, tendo para o efeito prestado os esclarecimentos necessários para algumas tomadas de posição da sua pessoa no que concerne ao seu voto desfavorável às aprovações em minuta.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o seu papel de Vereador era e será sempre pugnar pelo interesses dos munícipes e do concelho de Góis, esclarecendo que é sua posição aprovar em minuta assuntos que urgem de eficácia imediata.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
